

**PORTARIA Nº, 134 DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

Publicado no Diário de Prefeitura  
Municipal  
02/04/2025  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO DE  
TITULARIDADE (25%) DO  
SERVIDOR ANTONIO  
FRANCISCO VENÂNCIO DA  
SILVA, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** que, o servidor apresentou documentação necessária, para aquisição da gratificação de titularidade, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2011, no importe de 25%, os certificados apresentados acumulam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais de concessão.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1172/2020, que confere a Diretora de Gestão de Pessoas, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Gratificação de Titularidade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor do vencimento base do servidor ANTONIO FRANCISCO VENÂNCIO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA DE VEICULO PESADO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto – GO.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a novembro 2011. Revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS**, aos 7 (sete) dias do mês de abril de 2025.

Jocely Maria da Rocha Gaspar  
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas  
Decreto Nº 182/2025